



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1540/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora
DEBORA ALINE DOS SANTOS DA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **DEBORA ALINE DOS SANTOS DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.357.861-9-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 069.639.549-50, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 14 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAUMU DE UIMUARA

AMARAUMU DE UIMUARA

AMARAUMU DE UIMUARA

AMARAUMU DE UIMUARA

AMARAUMU DE UIMUARA

AMARAUMU DE UIMUARA

AMARAUMU DE UIMUARA

AMARAUMU DE UIMUARA

AMARAUMU DE UIMUARA

PUBLICADO NO UIMUARA ILUSTRADO

DE 26 / julho / 20 12

DE Nº 18537 / 20 12

UIMUARA, 26 / julho / 20 12

Brumy D. Goma

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO